

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.675 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 29 DE JULHO DE 2024

FOTOGRAFE O  
QR CODE AO LADO  
E ACESSE A PÁGINA  
DO SITE DO SEU JORNAL  
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f i /jornalds

# CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!

|                                                  |                                                 |                                              |                                                          |                                                                            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |                                                 |                                              |                                                          |                                                                            |
| GM CRUZE LT SEDAN<br>2015/2015<br>AUTOMÁTICO 1.8 | TOYOTA YARIS XLS<br>2019/2020<br>AUTOMÁTICA 1.5 | FORD FOCUS SE<br>2016/2017<br>AUTOMÁTICO 2.0 | GM ONIX PLUS<br>2022/2023<br>MANUAL 1.0 TURBO            | GM TRACKER PREMIER<br>2020/2021<br>AUTOMÁTICA 1.2 TURBO                    |
|                                                  |                                                 |                                              |                                                          |                                                                            |
| VW FOX GII<br>2013/2014<br>MANUAL 1.0            |                                                 | GM ONIX LS<br>2015/2016<br>MANUAL 1.0        | SCANIA P124C 6X4 420<br>2007/2007<br>CARRETA PASTRE 2008 | SCANIA G420 A 6X4<br>2011/2012<br>CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA<br>2016/2016 |

**CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!**

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**TERZI – CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
Rua Antônio Hortolani, 157 – N, Centro, Tangará da Serra – MT,  
Fone (65) 3326-2055

## “RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO”

**SIMONE HORBACH ZANATTA**, brasileira, produtora rural, inscrito no CPF nº. 830.760.931-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de Criação de Frangos para Corte (Regime de Confinamento), localizado na Fazenda Estância Forte IV, Rodovia MT 480 Km 18,5, Zona Rural do município de Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000.

**AS3 ARQUITETURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 48.037.966/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para a atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizado na Avenida João de Barro, Quadra 39, lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Residencial Alto da Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Responsável Técnico: Bruna Schmidt da Silveira, Arquiteta. (65)99910-8227.

www.bepinformatica.com.br

fb.com/bepinformatica  
Curta nossa página!

@bepinfo  
Temos Instagram

**B&P Informática**  
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299  
Tangará Shopping Center, Sala 39



**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Senhor:

**Devedor: JACKSON LEMES SILVA**, inscrito no CPF nº 049.208.651-63, com os seguintes endereços: **I)** - Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 1165-W, Vila São Pedro, Jardim Acácia. **II)** - Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 984, Jardim Acácia, ambos os endereços localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 07/05/2024, 18/05/2024, 28/05/2024 e no dia 06/06/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Jackson Lemes Silva, **segundo informações obtidas pelo senhor que se identificou como Oscar**, informou que o intimado não reside no referido endereço complementar mencionado no item (II), e sim em uma fazenda não sabendo informar o nome da mesma, no endereço principal mencionado no item (I) o imóvel encontrava-se fechado (aparentando se tratar de imóvel de aluguel). Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo o Devedor/Fiduciante do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, emitido em 21/11/2016; registrado sob o R-2 da matrícula de nº 36.941 deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossa Senhoria, devido e legalmente **INTIMADO**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 28/03/2024, no valor de **R\$ 124.268,06**, referente ao Instrumento Particular acima mencionado citado como Devedor/Fiduciante do imóvel: **Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 52, da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE"**, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 375,00 m², frente para a Rua dos Cajueiros, Tangará da Serra - MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S "cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.  
Tangará da Serra MT, 22 de Julho de 2024.

**Weverton Henrique Valdomeri**  
Substituto



**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Os Senhores:

**Devedores: ROSIEL GOMES CAETANO**, inscrito no CPF nº 636.585.341-68, e sua esposa **MARLETE SOERENSEN CAETANO** inscrita no CPF nº 886.305.799-00, com os seguintes endereços: **I)** - Rua M, nº 15, Buritis Garcia, **II)** - Rua 21 nº 247, Jardim Uirapurú II, ambos os endereços localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 06/06/2024, 15/06/2024 e 02/07/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Rosiel Gomes Caetano nem a sua esposa Srª Marlete Soerensen Caetano, **segundo informações obtidas por uma pessoa que se identificou como Taiane**, ao qual alegou alugar o referido imóvel principal mencionado no item (I) acima, e ainda que (Marlete) é de quem aluga o imóvel, e que a mesma já não reside mais na cidade, e que não conhece o intimado (Rosiel Gomes Caetano). Estando assim os intimados em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo os Devedores/Fiduciários do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, firmado em 14/03/2017 sob o nº 071666230010433; registrado sob o R-4 da matrícula de nº 32.774 deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossas Senhorias, devido e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 22/05/2024, no valor de **R\$ 133.687,61**, referente ao Instrumento Particular acima mencionado citado como Devedores/Fiduciários do imóvel: **Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 38, da Planta do Loteamento denominado "LOTEAMNETO BURITIS"**, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m², frente para a Rua M, em Tangará da Serra - MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S "cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.  
Tangará da Serra MT, 25 de Julho de 2024.

**Weverton Henrique Valdomeri**  
Substituto